



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preço e reafirmar existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vista à deflagração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme requisição em anexo.

Rurópolis-PA, 17 de abril de 2017.

Joselino padilha
Prefeito municipal



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

DESPACHO

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial para a escolha da proposta mais vantajosa a pesquisa de preços realizada por esta Secretaria para o certame originário desse processo de inexigibilidade de licitação e, confirmamos a disponibilidade orçamentaria para a despesa.

Exercício: 2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Atividade:

04.122.0001 2.005 - Manutenção das Atividades da SEMAP, Manter o Funcionamento da Secretaria

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Rurópolis-PA, 17 de abril de 2017.

Setor Contábil



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA (LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS; ELABORAÇÃO DO PROJETO DO (PPA) PLANO PLURIANUAL; ELABORAÇÃO DO PROJETO DA (LOA) LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Exercício: 2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Atividade:

04.122.0001 2.005 - Manutenção das Atividades da SEMAP, Manter o Funcionamento da Secretaria

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Rurópolis-PA, 17 de abril de 2017.

JOSELINO PADILHA

Prefeito municipal



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017A-IN

DATA DE ABERTURA: 17 de abril de 2017. **HORÁRIO:** 14:00

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da comissão de licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Rurópolis-PA, 17 de Abril de 2017

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RURÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, consoante autorização do Sr. JOSELINO PADILHA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA (LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS; ELABORAÇÃO DO PROJETO DO (PPA) PLANO PLURIANUAL; ELABORAÇÃO DO PROJETO DA (LOA) LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

Rurópolis-PA, 18 de Abril de 2017

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Rurópolis-PA, 18 de Abril de 2017

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, por ser Pessoa Jurídica Especializada em Consultoria Contábil para elaboração do projeto da (LDO) lei de diretrizes orçamentarias; elaboração do projeto do (PPA) plano plurianual; elaboração do projeto da (LOA) lei orçamentaria anual do Município de Rurópolis

Rurópolis-PA, 18 de Abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu a ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA, em consequência na notória especialização, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração pública.

Desta forma, nos termos do art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Rurópolis-PA, 18 de Abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Rurópolis-PA, 18 de abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°-XXX/2017-SEMAP.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° - XXX/2017-SEMAP.

**INSTRUMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
QUE ENTRE SI XXXXXXXX XXXXXX E
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS através da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ XXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de RURÓPOLIS, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito municipal. Sr **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF n°XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada na cidade de Rurópolis- Pará, e de outro lado **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes a Inexigibilidade de licitação n° 00xx/2017 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA (LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS; ELABORAÇÃO DO PROJETO DO (PPA) PLANO PLURIANUAL; ELABORAÇÃO DO PROJETO DA (LOA) LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA

1.1. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. A **CONTRATADA** se compromete a cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses da **CONTRATANTE**, sujeitando-se às normas do Código de Ética Profissional.

2.2. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

2.3. A **CONTRATADA** não responde por informações, declarações ou documentação inidôneas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

havendo obrigações previdenciárias, encargos sociais e qualquer tipo de relação de subordinação entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

9.2. Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes de comum acordo elegem o foro de Rurópolis-PA, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 2 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rurópolis, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXX

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

PARECER JURÍDICO

Data 18-04-2017



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rurópolis, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação é inexigível, para contratação do objeto do presente TERMO a ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.

Assim, nos termos do art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação é inexigível, venho comunicar ao gestor da Prefeitura municipal de Rurópolis da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Rurópolis-PA, 19 de Abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rurópolis-PA, 19 de Abril de 2017.

JOSELINO PADILHA

Prefeito municipal



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA (LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS; ELABORAÇÃO DO PROJETO DO (PPA) PLANO PLURIANUAL; ELABORAÇÃO DO PROJETO DA (LOA) LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA

FAVORECIDO.....: ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA

VALOR.....: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a licitação é inexigível

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSELINO PADILHA, na qualidade de ordenador de despesas.

Rurópolis-PA, 19 de abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 039/2017A-IN-SEMAP

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 017/2017A-IN

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADO...: ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA (LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS; ELABORAÇÃO DO PROJETO DO (PPA) PLANO PLURIANUAL; ELABORAÇÃO DO PROJETO DA (LOA) LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA

VALOR.....: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato

Exercício: 2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Atividade:

04.122.0001 2.005 - Manutenção das Atividades da SEMAP, Manter o Funcionamento da Secretaria

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA.....: 19 de abril de 2017 a 21 de Novembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de abril de 2017



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato nº 039/2017A-IN-SEMAP, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS e ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA, referente ao processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, nº 017/2017A-IN.

Rurópolis-PA, 19 de abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
